



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.578/2011

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 3.912.400,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 3.912.400,00 (Três milhões, novecentos e doze mil e quatrocentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

0202– GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011--Vencimentos e Vantagens Fixas.....36.000,00

04.122.0001.2.038-319013-Obrigações Patronais.....1.000,00

04.122.0001.2.038-319113--Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos

04.122.0001.2.039-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....26.000,00

04.122.0001.2.039-319013-Obrigações Patronais.....7.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....23.000,00

06.122.0017.2.084-319113-Obrigações Patronais.....20.000,00

020401 – SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Manutenção das Atividades do Depto. de Pessoal

04.122.0001.2.050-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....15.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. de Engenharia e Segurança do Trabalho

04.331.0001.2.053-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....8.000,00

04.331.0001.2.053-319113-Obrigações Patronais.....1.000,00

Manutenção das Atividades do Depto. Med.Trabalho

04.331.0001.2.111-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....2.000,00

020402 – COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Manutenção das Atividades da Coord. Sistemas de Informação e Telecomunicações

04.122.0001.2.186-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....12.000,00

04.122.0001.2.186-319013-Obrigações Patronais.....2.000,00

04.122.0001.2.186-319113-Obrigações Patronais.....1.000,00

0205 – SECERTARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades do Depto. De Viação

04.122.0020.2.118-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....60.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

15.452.0003.2.388-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020505– SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Obras Públicas

04.122.0002.2.390-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	12.000,00
04.122.0002.2.390-319113-Obrigações Patronais.....	1.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conv. Ações Entes Públicos (Farmácia Popular)

10.122.0024.2.436-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	10.000,00
---	-----------

Des. Ações e Programas de Atenção Primária – BLATB I

10.301.0024.2.413-319014-Contratação por Tempo Determinado.....	260.000,00
---	------------

10.301.0024.2.413-339046-Auxílio-Alimentação.....	10.000,00
---	-----------

Manutenção Vencimentos e Rem. dos Recursos Humanos

10.301.0024.2.420-319113-Obrigações Patronais.....	115.000,00
--	------------

Desenvolvimento Ações e Programas de MAC (SAMU)

10.302.0024.2.414-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	13.000,00
---	-----------

10.302.0024.2.414-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	6.000,00
---	----------

10.302.0024.2.414-319113-Obrigações Patronais.....	1.000,00
--	----------

10.302.0024.2.414-339046-Auxílio-Alimentação.....	1.000,00
---	----------

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

08.122.0025.2.320-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	132.000,00
---	------------

08.122.0025.2.320-319013-Obrigações Patronais.....	14.000,00
--	-----------

08.122.0025.2.320-319113-Obrigações Patronais.....	11.000,00
--	-----------

08.122.0025.2.320-339046-Auxílio-Alimentação.....	2.000,00
---	----------

Manutenção Subsídios de Agentes Políticos

08.122.0025.2.329-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	7.000,00
---	----------

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços de Proteção Especializado Famílias Ind. PAEFI

08.244.0023.2.163-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	6.000,00
---	----------

08.244.0023.2.163-339046-Auxílio-Alimentação.....	1.000,00
---	----------

Manutenção de Outros Serviços da Proteção Básica

08.244.0019.2.317-339048-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	100.000,00
---	------------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção Secretaria Adjunta de Suprimentos e Merenda Escolar

12.122.0018.2.089-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.000,00
---	----------

12.122.0018.2.089-319013-Obrigações Patronais.....	1.000,00
--	----------

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128-319113-Obrigações Patronais.....	5.000,00
--	----------

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	400.000,00
---	------------

12.361.0018.2.165-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	570.000,00
---	------------

12.361.0018.2.165-319013-Obrigações Patronais.....	5.000,00
--	----------

12.361.0018.2.165-319113-Obrigações Patronais.....	43.000,00
--	-----------

020906 – FUNDEB

Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0018.2097-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	500.000,00
--	------------

12.361.0018.2097-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
--	--------------

12.361.0018.2097-319113-Obrigações Patronais.....	150.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

Manutenção da Controladoria

04.125.0001.2.010-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	11.000,00
04.125.0001.2.010-319013-Obrigações Patronais.....	1.700,00
04.125.0001.2.010-319113-Obrigações Patronais.....	700,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

04.695.0016.2.365-319013-Obrigações Patronais.....	3.000,00
--	----------

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

04.541.0006.2.368-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	24.000,00
04.541.0006.2.368-319013-Obrigações Patronais.....	1.000,00
04.541.0006.2.368-319113-Obrigações Patronais.....	2.000,00
04.541.0006.2.368-339046-Auxílio-Alimentação.....	1.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desportos

27.812.0014.2.065-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.000,00
---	----------

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção das Atividades do Depto. de Comunicação

24.131.0001.2.018-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	9.000,00
---	----------

Manutenção da Coordenadoria de Gestão Documental

04.122.0001.2.046-319013-Obrigações Patronais.....	1.000,00
--	----------

0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Manutenção Atividades da Sec.Mun. de Planejamento e Desenvolvimento

04.122.0001.2.623-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	70.000,00
04.122.0001.2.623-319013-Obrigações Patronais.....	13.000,00
04.122.0001.2.623-319113-Obrigações Patronais.....	2.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.912.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção do Subsídio do Procurador

02.062.0001.2.059-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	8.000,00
---	----------

02.062.0001.2.059-319013-Obrigações Patronais.....	4.500,00
--	----------

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-339091-Sentenças Judiciais.....	730.000,00
---	------------

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

04.122.0001.2.045-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	27.000,00
04.122.0001.2.045-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	167.000,00

Manutenção do Departamento de Patrimônio

04.122.0001.2.048-319004-Contratação por Tempo Determinado.....	18.000,00
---	-----------

Manutenção Convênio com a Polícia Militar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0001.2.042-339039-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....55.000,00

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084-339030-Material de Consumo.....50.000,00

06.122.0017.2.084-449052-Equipamentos e Material Permanente..... 81.800,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

04.122.0002.2.426-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas..... 50.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTAS DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

04.122.0002.2.394-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....25.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades do Departamento de Receitas

04.123.0001.2.170-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....60.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços de Inclusão Produtiva Renda Mínima

08.244.0019.2.312-319004-Contratação por Tempo Determinado..... 205.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Subsídio de Agentes Políticos

12.122.0018.2.105-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000,00

Manutenção das Atividades do Centro Vocacional

04.126.0001.2.252-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 5.900,00

04.126.0001.2.252-449052-Equipamentos e Material Permanente..... 39.000,00

Transporte de Alunos de Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.086-339030-Material de Consumo.....90.000,00

12.362.0018.2.086-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 15.000,00

Manutenção das Atividades Relacionadas Educação de Jovens/ Adultos – Ensino Médio

12.362.0018.2.151-339030-Material de Consumo..... 50.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.0018.2.096-339030-Material de Consumo..... 2.900,00

12.365.0018.2.096-449052-Equipamentos e Material Permanente..... 4.900,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Construção, Reforma e Cobertura de Quadras

12.122.0018.1.201-449051-Obras e Instalações.....321.900,00

Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ensino Fundamental – Recurso Próprio

12.361.0018.1.057-449051-Obras e Instalações.....265.600,00

Manutenção das Atividades Relacionadas a Merenda Escolar

12.361.0018.2.092-339030-Material de Consumo..... 230.000,00

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.099-449052-Equipamentos e Material Permanente..... 800.000,00

020906 – FUNDEB

Manutenção Transporte Escolar – Recursos do FUNDEB

12.361.0018.2.098-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 80.000,00

12.361.0018.2.098-449052-Equipamentos e Material Permanente.....9.900,00

Construção de Escolas – Recursos FUNDEB

12.361.0018.1.060-449051-Obras e Instalações..... 320.000,00

Manutenção dos Recursos do FUNDEB – Ensino Regular



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.361.0018.2.132-339030-Material de Consumo.....	94.000,00
12.361.0018.2.132-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	17.500,00
12.361.0018.2.132-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	3.000,00
12.361.0018.2.132-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	4.900,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Manutenção do Subsídio de Agente Político

04.122.0016.2.071-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
04.122.0016.2.071-319013-Obrigações Patronais.....	1.000,00

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos

27.812.0014.2.061-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	20.000,00
27.812.0014.2.061-319013-Obrigações Patronais.....	5.600,00

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Manutenção do Departamento de Materiais

04.122.0001.2.047-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	32.000,00
04.122.0001.2.047-319113-Obrigações Patronais.....	2.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 3.912.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de dezembro de 2011.

Terezinha Severino Ramos
Prefeita Municipal